PROJETO DE LEI Nº 102/2022

INSTITUI O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DOAÇÃO ÀS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICIPÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Arrecadação de Brinquedos para Doação às Crianças nas escolas públicas de Parauapebas.

Art. 2º São objetivos do sistema:

I — receber e armazenar brinquedos em suas diversas classificações (artesanais, lúdicos, pedagógicos, educativos, jogos, entre outros) desde que em condições de utilização e prazos de validade adequados, provenientes de:

a) doações de estabelecimentos ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de jogos e brinquedos;

b) doações das apreensões por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardada a aplicação das normas legais;

c) doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

d) doações obtidas por projetos de patrocínio;

II — destinar locais nas escolas onde sejam recebidos os brinquedos doados; e

III — organizar a distribuição dos brinquedos às crianças.

Parágrafo único. Os brinquedos recebidos poderão ser doados desde que obedeçam às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e estejam em bom estado.

Art. 3º O sistema instituído nesta Lei deverá permitir a arrecadação de brinquedos durante todo o ano, com entrega às crianças nas datas próximas ao Dia das Crianças e Natal.

Art. 4º O Poder Executivo coordenará o sistema, definindo diretrizes para sua implementação nas escolas, podendo, inclusive, ser utilizado como estratégia de combate à evasão escolar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas (PA), 30 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Ser criança é uma etapa fascinada da vida, e em Parauapebas temos 26 mil — com até 12 anos incompletos — matriculadas na rede pública municipal de ensino. O mundo dessa garotada é de sonhos e fantasias, e brincar é ação indispensável ao seu crescimento. Por meio das brincadeiras, as crianças se desenvolvem física, emocional e cognitivamente, daí porque brincar é muito mais que meramente se divertir.

Nesse sentido, o papel dos brinquedos é essencial, principalmente para crianças com idade entre 4 e 10 anos, que têm como entretenimento desde massinhas de modelar e bolas até skates, patins e pipas. Esses apetrechos contribuem com o desenvolvimento psicossocial e pessoal dos mirins e podem, inclusive, ser utilizados como estratégia de combate à evasão escolar, desde que inseridos corretamente no dia a dia deles com finalidade educativa.

Por essa razão**, o presente Projeto de Lei busca criar um sistema de arrecadação de brinquedos, instituindo uma política pública que sustente a distribuição dos referidos objetos às crianças matriculadas em escolas públicas**, tanto como forma de inclusão social quanto como proposta educativa. Em Parauapebas, das nossas 26 mil crianças com até 12 anos matriculadas na rede pública municipal, 9.100 estão em condições de extrema pobreza, de acordo com dados de março do Cadastro Único, mas esses números acabam mascarados pela fama de riqueza e prosperidade de nosso município. Na condição de extremamente pobres, teoricamente essas crianças não têm acesso a brinquedos.

Ressalte-se que em nosso município já existem iniciativas isoladas de empresários, políticos ou empresas que organizam no Natal e no Dia das Crianças eventos com distribuição de brinquedos. Mas não são iniciativas gerais, como as que poderiam ser encabeçadas pelo poder público e com o protagonismo das escolas públicas. Assim, a Prefeitura de Parauapebas pode institucionalizar tal ato, utilizando-se da organização da própria unidade escolar, que possui capilaridade e penetração nas comunidades mais carentes.

Diante da importância e da abrangência desta matéria, que toca diretamente a vida de milhares de crianças de nosso município, muitas delas carentes, peço apoio aos nobres colegas deste Parlamento para aprovar a presente proposição, que, além de não gerar custos aos cofres de Parauapebas, visa implementar uma política pública de coleta e doação de brinquedos às crianças menos favorecidas, como forma de estimular a permanência delas na escola.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)